



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação

MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230238

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811752023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230232, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: GEGE NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.421.724/0001-06, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por sua gestora ordenadora a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Libiam Rodrigues de Souza constituída pela Portaria nº 015/2018-PMP/GP de 16/01/2018, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e do outro lado à empresa GEGE NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.421.724/0001-06, sediada na R DOM PEDRO I, 153, BAIRRO PRAINHA, SANTARÉM CEP Nº 68010-470. neste ato representado pelo Sr. José Antônio Cerqueira de Magalhães, portador do RG nº. 4472833 PC/PA e do CPF: 743.117.002-53, residente na R DOM PEDRO I, 153, SANTANA, SANTARÉM CEP Nº 68010470, doravante denominada **CONTRATADA**, oriundo da Chamada Pública nº 002/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao contrato administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230238, CUJO O OBJETO VERSA: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS NO TRANSPORTE DE PESSOAS, E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS PARA ATENDER A PREFEITURA, AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2024.

5 Fundo Mun. de Assist. Social de Prainha

05.01 Fundo Municipal de de Assistência Social de Prainha 08.122.0002.2.046.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.2. Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Prazo, será de **02 de janeiro de 2024 no dia 31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em resumo, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação

MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



6.1 – Este contrato é subordinado à legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

6.2 – Fica eleito o foro de Prainha/PA, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;

6.3 – Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Prainha/PA 22 de dezembro de 2023.

LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA
ORDENADOR DO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL
CONTRATANTE

GEGE NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA,
inscrita no CNPJ nº 49.421.724/0001-06
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: